



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 66/2025

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA FINS DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E A CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

O Poder Executivo encaminha à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, cujo objetivo é autorizar que imóveis públicos que estão ocupados antes de 22 de dezembro de 2016 sejam concedidos para os possuidores de como forma de regularização fundiária.

Após a devida análise, esta Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na presente data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 66/2025, por compreender que a medida se mostra adequada, atende ao interesse público e está em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

SALA DAS C

SIGNATÁRIO

Ilson H. P. De Oliveira
Data 02/12/2025 18:50
#d3b3ce76fcf811f0800e42010a2b601f

ro de 2025.

**Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente**



Assinado eletronicamente por
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Data 03/12/2025 17:12
#d3bef1becfc811f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO



ANDRÉ PETTER
Data 04/12/2025 11:42
#d3ca2750fcf811f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

**Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro**

**Ver. ANDRÉ PETTER
Membro**

